Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 às 21:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5910122: REGULAMENTO DA 26ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU / 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Biguaçu

MUNICÍPIO

Biguaçu

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5910122

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

REGULAMENTO DA 26ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU / 2024

Considerando a Portaria nº 1641/2024 que nomeia os membros do Comitê Gestor da 26ª Gincana Municipal de Biguaçu;

Considerando que nos dias 21/03/2024 e 23/04/2024 o Comitê Gestor da 26ª Gincana Municipal de Biguaçu- GCGMB debateu a minuta do regulamento da 26º Gincana Cidade de Biguaçu – ano 2024;

Considerando que no dia 24/04/2024, o Comitê Gestor da 26ª Gincana Municipal de Biguaçu e a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer- SECETUL, discutiram e aprovaram o regulamento da 26º Gincana Cidade de Biguaçu – ano 2024;

Assim, resolvem o Comitê Gestor da Gincana Cidade de Biguaçu – GCGMB e SECETUL, que a 26º Gincana Cidade de Biguaçu – ano 2024, deverá observar o presente regulamento:

1 DA ORGANIZAÇÃO

1.1 A 26º Gincana Cidade de Biguaçu será organizada pela Comissão Organizadora - CO, empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Biguaçu através do edital de licitação PMB P.E. nº 22/2024, para execução dos serviços de elaboração, organização, e execução da Gincana Cidade de Biguaçu, com provas sociais, desportivas, madrugada, artístico-culturais entre outras, devendo ainda ser responsável pela contratação de júri, equipe de apoio jurídico e técnico, staff/apoio, bem como pelo pagamento da premiação das equipes conforme classificação final.

1.2 O corpo de jurados deve ter a quantidade de no mínimo 5 (cinco) integrantes, sendo que destes, no mínimo 2 (dois), devem ser comprovadamente técnicos, com experiência e aptidão comprovada com os temas propostos pelas tarefas.

1.2.1 O corpo de jurados e jurídico não deve ter vínculo com Biguaçu.

1.2.1.1 Se identificado a inexperiência ou a relação dos júris com a cidade de Biguaçu e/ou com as equipes participantes, a contratante solicitará a imediata substituição.

1.3 A CONTRATADA se obriga a constar em todos os documentos oficiais da GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU, e/ou ainda aqueles emitidos para as equipes (regulamento, Tarefas/Provas, parciais, decisão de recursos, classificação final, entre outros) a logomarca da Prefeitura Municipal de Biguaçu, e da SECETUL, bem como a logomarca oficial da Gincana Cidade de Biguaçu.

1.4 Ao final do trabalho (após a execução da gincana), a CONTRATADA deverá disponibilizar uma cópia de toda documentação impressa e por meio digital na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer – SECETUL, e para cada equipe participante, para arquivo histórico relativa à gincana, tais como regulamento, ficha de inscrição, Tarefas/Provas, resultados, fotos, etc.

2 DA INTERVENIENTE / APOIO E FISCALIZAÇÃO

2.1 O apoio operacional e para dirimir eventuais dúvidas acerca da 26º Gincana Cidade de Biguaçu, bem como deste regulamento, assim como a fiscalização do integral cumprimento do regulamento e edital de licitação, será realizado pelo Comitê Gestor da Gincana Cidade de Biguaçu/SC, composto por um representante titular e um suplente das equipes inscritas mediante portaria da Prefeitura Municipal de Biguaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, nomeando o comitê, Portaria nº 1641/2024.

3 DAS DATAS E HORÁRIOS DA GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU

3.1 A 26º Gincana Cidade de Biguaçu será realizada entre os dias 11 a 19 de maio de 2024, sendo:

a) Prova Social – data, local e horário a serem definidos pelo Comitê Gestor da GCB 2024;
b) dia 11/05/24 (sábado) das 08h às 12h e das 13h às 16h – Provas Desportivas (em local a ser definido, dentro dos limites do município de Biguaçu;
c) dias 11 e 12/05/2024 (sábado e domingo) das 21h às 06h – Prova da Madrugada (em todo o território de Biguaçu);
d) dias 17, 18 e 19/05/2024 (sexta, sábado e domingo) em cronograma a ser definido posteriormente (e aprovado pela SECETUL) – demais provas da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu (na arena de eventos);
e) 19/05/2024 (domingo) às 19h - o Resultado Final e Premiação da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu;

4 DA INCRIÇÃO DAS EQUIPES

4.1 Conforme edital de inscrição publicado pela Prefeitura Municipal de Biguaçu, a inscrição das equipes para participar da 26º Gincana Cidade de Biguaçu ocorreu entre os dias 27 de março e 3 de abril de 2024, mediante a apresentação da ficha de inscrição preenchida via formulário, contendo informações como: nome da equipe, cores predominantes, logotipo oficial, telefone e e-mail para contato, bem como nome completo, CPF ou identidade e número do telefone com WhatsApp de um responsável pela equipe.

4.2 Foram aceitas todas as inscrições que atenderam ao formulário, porém, em razão do limite de tempo para cumprimento das Provas, e primando pelo bom andamento do evento, foi estabelecido o limite de 06 (seis) equipes oficias participantes na 26ª Gincana

Cidade de Biguaçu, para isso, se necessário, a Prefeitura Municipal de Biguaçu - PMB faria o sorteio em data a ser divulgada, para homologação das inscrições das equipes.

4.3 As equipes que já possuem histórico de participação em alguma das edições anteriores da Gincana Cidade de Biguaçu tem vaga assegurada.

4.4 Os nomes das equipes não podem estar vinculados a qualquer propaganda política ou partidária, bem como não poderão conter termos que ofendam a moral e os bons costumes sociais.

4.5 Depois de inscrita oficialmente, a equipe não poderá ter seu nome ou cor alterados, ou ainda alterar a composição dos seus líderes, salvo por motivo de saúde ou de força maior e estando devidamente justificado e comprovado.

4.5.1 No caso de alteração de um líder, quando obedecido o descrito no item anterior, o líder substituto obrigatoriamente deverá estar consubstanciado na lista dos inscritos entregue anteriormente.

4.5.2 Os pedidos de alterações na ficha de inscrição deverão ser informados pelos líderes ao CGGMB, com justificativa, para análise.

4.6 Após homologada a inscrição das equipes a CONTRATADA – CO, deverá criar dois grupos de WhatsApp, incluindo no primeiro grupo os 5 (cinco) líderes de cada equipe inscrita, e no segundo grupo os integrantes do Comitê Gestor da Gincana Municipal de Biguaçu/SC.

4.7 Finalizado o período de inscrição, no dia 3 de abril de 2024, validou-se as seguintes equipes: A_A, CHUCHU BELEZA, DAZUMBANHO E VIRGENS.

5 DA INSCRIÇÃO DOS INTEGRANTES

5.1 As equipes devidamente inscritas na 26º Gincana Cidade de Biguaçu deverão, até o dia 29/04/2024 às 23h59min, enviar a ficha de inscrição (ANEXO I) no e-mail gincanacidadedebiguacu@gmail.com com cópia para a conferência das demais equipes, considerando os seguintes e-mails: equipeaa.marketing@gmail.com, equipechuchubeleza@gmail.com, equipedazumbanho@gmail.com e equipevirgenss@gmail.com.

5.2 A ficha de inscrição (ANEXO I) deve ser encaminhado em arquivo único no formato PDF e também em arquivo editável (Word, Excel ou similar), a lista dos inscritos (+ 5 Líderes), bem como as autorizações digitalizadas dos integrantes menores de idade.

5.3 A lista dos inscritos, de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 100 (cem), acrescido do nome dos 05 (cinco) líderes, deverá ser formatada com o nome completo em ordem alfabética, consubstanciando ao lado a data de nascimento, e o RG ou CPF do integrante.

5.4 Junto da lista dos inscritos deverá ser encaminhado um link, contendo a arte final do crachá, modelo concedido pela prefeitura. Os arquivos deverão estar nomeados e em ordem alfabética.

5.4.1 Em caso de informações equivocadas no preenchimento dos crachás, prevalecerão os dados constantes na ficha de inscrição dos membros. A responsabilidade de nova emissão do crachá atualizado será da equipe correspondente.

5.5 Nos casos de duplicidade de inscrição, o integrante em questão, deverá encaminhar manifestação por escrito e assinada para o Comitê Gestor da 26º Gincana Cidade de Biguaçu, informando seu interesse de permanecer na equipe de sua escolha até o prazo de 48 horas após o envio final da lista dos inscritos (01/05/2024 às 23h59min).

5.5.1 Após manifestação do integrante, perderá a vaga, sem possibilidade de substituição, a equipe em que este declinar do interesse de participação.

5.5.1.1 Passadas as 48 horas sem manifestação, ambas as equipes perdem a vaga e integrante.

5.6 Poderá ser inscrito como “membro” de equipe qualquer pessoa com idade mínima de 10 (dez) anos, completados comprovadamente até o dia 29/04/2024.

5.6.1 A inscrição de menores de 18 (dezoito) anos será aceita se acompanhada de autorização expressa dos pais ou responsáveis legais.

5.7 Os participantes são totalmente responsáveis por suas atitudes e deverão respeitar à legislação atual, que rege nossa cidade (Código Civil, Código de Trânsito etc.).

6 DA OBRIGAÇÃO DAS EQUIPES

6.1 É obrigatório o uso do uniforme (camiseta oficial) por todas as equipes participantes da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, a partir do dia 11/05/2024, exceto quando o enunciado da prova dispensar o uso.

6.1.1 Na parte inferior das costas da camiseta oficial das equipes inscritas na 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, será obrigatório constar o rodapé oficial do evento disponibilizado pela Prefeitura.

6.2 As equipes deverão identificar todos os membros através de sistema de identificação, conforme modelo disponibilizado pelo Comitê Gestor, no qual constará o nome completo, foto, número do documento de identificação, o nome da equipe e/ou logo e a identificação de líder, se este for.

6.3 É proibido qualquer tipo de manifestação político-partidária por parte das equipes e da Comissão Organizadora, seja de forma direta ou indireta, nos uniformes e/ou acessórios.

7 DAS TAREFAS/PROVAS

7.1 Na 26ª Gincana Cidade de Biguaçu deverão ser executadas no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) provas, sendo:

a) 1 (uma) prova de cunho social, que englobe: doações de sangue, agasalhos, edredons e/ou cobertores, rações para gato e cachorro, brinquedos, cestas básicas, lacres e tampinhas – sendo as descrições e respectivas quantidades deliberadas posteriormente em reunião com o Comitê Gestor;
b) 1 (uma) prova de execução exclusiva de todos os líderes de equipe;
c) no mínimo 8 (oito) provas desportivas a serem realizadas no dia 11/05/2024;
d) 1 (uma) prova com a temática "Prova da Madrugada" a ser realizada entre os dias 11/05/2024 e 12/05/2024.

7.2 São obrigatórias a realização das seguintes provas:

a) teatro;
b) dança;
c) dublagem;
d) vídeo;
e) gastronômica;
f) no máximo 2 (duas) provas com a temática da herança cultural açoriana no município, sendo estas na modalidade de prova comprida.

7.3 As provas com avaliação (decididas pela Comissão Julgadora não poderão extrapolar 20% da totalidade das provas da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu.

7.4 A Prova da Madrugada deverá ter entre 6 (seis) e 8 (oito) etapas, e obrigatoriamente conter enredo, apresentação e com a presença física de representante da CO em todas as etapas.

7.5 As provas lançadas pela Comissão Organizadora – CO, para serem executadas pelas equipes na 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, deverão observar a originalidade, não podem serem cópia integral de provas realizadas em gincana anteriores.

7.6 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, após ouvir o CGGMB, anular ou modificar qualquer tarefa no decorrer da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, mesmo que já tenha sido concluída por alguma equipe participante.

7.6.1 O disposto no item acima, será medida excepcional e visará unicamente manter o bom andamento da Gincana e, se utilizado, será devidamente esclarecido em reunião com os líderes as motivações para tal utilização. Todas as equipes devem realizar as provas nas mesmas condições.

8 DA DIVULGAÇÃO DA PROVAS

8.1 É de exclusividade da Comissão Organizadora – CO, a prerrogativa da divulgação de Tarefas/Provas.

8.2 As provas poderão ser divulgadas pela Comissão Organizadora no grupo de WhatsApp oficial, a qualquer momento após a data de entrega da lista dos inscritos.

8.3 As provas poderão ser divulgadas apenas uma única vez, cabendo às equipes estarem atentas à divulgação das mesmas.

8.4 A pontuação de cada prova deverá ser atribuída pela CO de acordo com o seu grau de dificuldade, prazo e recursos necessários para sua realização.

8.5 A pontuação de cada prova deverá constar no documento denominado Ficha de Provas, que consubstanciará o número da prova, o nome da prova, e qual pontuação será atribuída a prova (PC, PB, PM ou PA), conforme o sistema de pontuação previsto neste regulamento.

8.6 No dia 11/05/2024, antes de iniciar as provas desportivas, a Comissão Organizadora – CO, deverá depositar pelo menos 5 cópias da "Ficha de Provas" em um envelope, que será lacrado e rubricado pela CO e por pelo menos um líder de cada equipe.

8.6.1 O envelope lacrado com a "Ficha de Provas" contendo a pontuação de todas as provas da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, será aberto somente no dia 19/05/2024 no momento da divulgação do resultado da gincana, devendo ser entregue uma cópia para cada uma das equipes.

8.6.2 As equipes, poderão ainda, dobrar e/ou lacrar com adesivo de sua preferência, o envelope que será depositado o referido documento "Ficha de Provas".

9 DA RESOLUÇÃO DAS PROVA

9.1 Poderão ser necessários diversos recursos técnicos para a resolução das provas, cabendo a cada equipe tê-los à sua disposição.

9.1.1 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer danos materiais que possam ocorrer em equipamentos utilizados pelas equipes para a execução das Provas.

9.2 O horário oficial da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu é o disponível no site www.horacerta.com.br

9.3 O dicionário oficial da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu é o Michaelis disponível no site http://michaelis.uol.com.br, sendo que a Comissão Organizadora não se responsabiliza pela sua disponibilidade integral durante a Gincana.

9.4 As Provas poderão levar as equipes a qualquer ponto dentro dos limites da do município de Biguaçu.

9.5 Poderão existir Provas ou etapas que dispensem a presença do líder para retirada ou entrega, sendo que neste caso a Comissão Organizadora deverá informar previamente.

9.6 Quando a prova solicitar a entrega de algum item ou objeto, a mesma deve ser feita de forma discreta, sempre com a utilização de um envelope ou caixa, estes sempre identificada com o nome da equipe e o número da tarefa.

9.7 Os itens e objetos entregues poderão ficar retidos com a Comissão Organizadora pelo tempo que esta julgar necessário, devendo ser devolvidos ao final da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu.

9.8 Em provas que exijam pessoas específicas, as mesmas deverão estar portando documento de identidade, para que possam ser verificados pela Comissão Organizadora, para garantir o cumprimento do que foi solicitado.

9.9 Em provas que envolvam diretamente a atuação de qualquer equipe técnica contratada pela Prefeitura Municipal de Biguaçu (som, luz, entre outros), e que por ventura possa gerar falhas técnicas, entendidas pela equipe prejudicada, esta, por meio de líder (es) poderá reivindicar verbalmente à Comissão Organizadora a repetição da prova, não se aplicando aqui a utilização de recurso, bastando para isso bom senso.

9.9.1 A Comissão Organizadora, após ouvir o CGGMB, terá autonomia para deferir ou não o pedido, em tempo ao período de realização da referida prova.

9.10 As equipes poderão testar os equipamentos (som, luz, entre outros) junto aos técnicos da empresa contratada pela Prefeitura Municipal de Biguaçu antes da execução das Provas que exijam tal recurso.

9.11 As equipes ficam autorizadas a levar ao palco equipamentos que julgarem necessários para a realização da apresentação das provas, tais como instrumentos musicais, recursos sonoros e eletrônicos/tecnológicos, com exceção de headset, microfones e similares que serão cedidos pela equipe de som contratada.

9.12 As equipes são responsáveis pelos equipamentos que trouxerem, isentando a equipe técnica contratada pela PMB, que será responsável apenas pelos equipamentos fornecidos pela mesma.

9.13 A ordem de apresentação das provas pelas equipes, será sempre definido por sorteio.

9.14 Nas provas que exijam a entrega de objetos, deve ter o tempo máximo de 2h para a entrega dos mesmos.

9.15 Em todas as provas, na hora da leitura das regras, deverá ser entregue o regulamento por escrito da prova, não podendo haver alteração das mesmas.

10 DA AVALIAÇÃO

10.1 As avaliações das Provas serão feitas pelo corpo de jurados (Comissão Avaliadora) contratado pela Comissão Organizadora.

10.2 A Comissão Avaliadora tem a função de analisar através de uma ficha de avaliação às provas artísticas e outras em que houver necessidade, para que as notas e as respectivas justificativas sejam posteriormente apresentadas as Equipes participantes.

10.3 A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 5 (cinco) integrantes, que no mínimo 2 (dois) possuam experiência técnica com os temas propostos pela prova.

10.3.1 A Comissão Organizadora – CO, deverá informar previamente o nome e a qualificação (experiência) de cada um dos jurados que irão compor a Comissão Avaliadora de cada prova a ser julgada.

10.4 Os Formulários de Notas de cada Jurados e o formulário com as justificativas das respectivas notas, deverão ser assinadas previamente pelos membros do CGGMB.

10.4.1 Os formulários deverão ser preenchidos de forma legível, sem rasuras, tendo como penalidade a exclusão da nota.

10.5 Os Formulários de Notas e os Formulários com as justificativas das respectivas notas, após devidamente preenchidos, deverão ser recolhidas pela Comissão Organizadora – CO ao término de cada apresentação, e antes de iniciar a apresentação da próxima equipe.

11 DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

11.1 Cada prova poderá ter pontuação diferenciada, sendo a pontuação classificada em:

a) PC – Prova Cumprida;
b) PB – Pontuação Baixa;
c) PM – Pontuação Média;
d) PA - Pontuação Alta.

11.2 O Sistema de Pontuação adotado na 26 º Gincana Cidade de Biguaçu será o seguinte:

PC	PB	PM	PA
5 PONTOS	1º LUGAR 7	1º LUGAR 10	1º LUGAR 13
	2º LUGAR 6	2º LUGAR 08	2º LUGAR 11
	3º LUGAR 5	3º LUGAR 07	3º LUGAR 09
	4º LUGAR 4	4º LUGAR 06	4º LUGAR 08

11.3 Em provas de classificação, caso duas ou mais equipes empatem na primeira posição, a equipe seguinte ficará com a pontuação referente a segunda posição. Para os demais casos a regra é análoga.

11.4 Caso alguma equipe não execute, execute de forma equivocada ao arrepio do enunciado na prova, ou ainda entregue um item diverso do solicitado, a prova será considerada não cumprida, não sendo lhe atribuído qualquer classificação ou pontuação na respectiva prova.

11.5 Nos casos de provas avaliadas pelo corpo de jurados (Comissão Avaliadora), a maior e a menor nota de cada equipe serão eliminadas para a somatória final.

12 DA DIVULGAÇÃO

12.1 No dia 12/05/2024, até as 23h59min, a Comissão Organizadora – CO, fornecerá às equipes:

a) 1 (uma) planilha informando o cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe, quando for o caso, e eventuais penalizações, das provas desportivas e da prova da madrugada.

12.2 Ao final dos dias 17 e 18 de maio, a Comissão Organizadora – CO, fornecerá, em até 1 (uma) hora após o término da execução da última prova, às equipes:

a) 1 (uma) planilha informando o cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe, quando for o caso, e eventuais penalizações, nas provas realizada até aquela data.

12.3 No dia 19/05/2024, impreterivelmente até as 17:00 horas, a Comissão Organizadora – CO, fornecerá às equipes:

a) 1 (uma) planilha informando o cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe, e relação de eventuais penalizações, quando for o caso, das provas realizadas neste dia;

b) todas as folhas de notas com as justificativas, assinadas pelo Comitê Gestor, com cópias digitalizadas no grupo de líderes.

1.b.1 as cópias digitalizadas devem estar legíveis e sem rasuras, para a conferências de cada equipe, cabendo a penalidade de exclusão da nota.

12.4 Nas planilhas fornecida pela Comissão Organizadora – CO nos dias 11, 17, 18 e 19 de maio, não deverá constar a pontuação das equipes, nem o sistema de pontuação atribuído a cada prova.

12.5 Antes de anunciar o resultado final da 26º Gincana Cidade de Biguaçu, no dia 19 de maio (domingo), na presença dos líderes das equipes, a Comissão Organizadora – CO deverá ser deslacrar o envelope lacrado com a "Ficha de Provas", entregando uma cópia para cada equipe.

12.6 Ao final da Gincana, no dia 19 (domingo), após o resultado, a Comissão Organizadora – CO, deverá disponibilizar para cada equipe, cópia da classificação geral 26º Gincana Cidade de Biguaçu, contendo a pontuação de todas as provas realizada na gincana.

13 DAS INFRAÇÕES

13.1 As infrações constantes neste capitulo deste regulamento se fazem necessárias para o bom andamento da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, buscando preservar a integridade física e moral dos integrantes das equipes, da organização, bem como da sociedade em geral.

13.2 As infrações (aplicação de penalidades e advertências) são de responsabilidade da Comissão Organizadora - CO, que poderá fazê-la de oficio, a qualquer momento, com a devida justificativa, e de acordo com seu julgamento, visando o bom andamento do evento.

13.3 As Infrações poderão ainda ser aplicadas pela Comissão Organizadora – CO, após decisão de seu corpo jurídico, quando provocados por alguma das equipes via recurso, desde tempestivo e na forma deste regulamento.

13.4 Comissão Organizadora – CO, poderá a qualquer momento, e visando o bom andamento da gincana, interromper uma prova em execução para advertir (verbalmente ou por escrito) um integrante, equipe ou todas as equipes, caso julgue necessário.

13.5 Deverá ser penalizada com advertência e perda de pontos na classificação geral, a equipe que:

13.5.1 Penalidade Leve - Advertência por escrito e perda de dois pontos:

a) deixar de cumprir qualquer item do presente regulamento

b) deixar de utilizar a camiseta oficial durante a execução de alguma das provas da gincana, exceto quando dispensado.
c) apresentar recursos, utilizando-se de má fé, com o objetivo de tumultuar ou prejudicar o andamento da gincana ou de alguma prova em andamento;
d) fazer apologia ao sexo de maneira ofensiva ou agressiva durante a realização de alguma prova ou em qualquer espaço público;

13.5.2 Penalidade Grave: perda de seis pontos:

a) usar de má fé, trapacear, fraudar alguma prova ou prejudicar as equipes participantes;
b) realizar ações que visem atrapalhar e/ou coagir a Comissão Organizadora, Comissão Avaliadora, assessoria jurídica, integrantes da CGGMB ou qualquer membro ligado a estes;
c) agredir verbal ou fisicamente, ou ofender os membros da Comissão Organizadora, Comissão Avaliadora, assessoria jurídica, integrantes da CGGMB, autoridades legalmente constituídas;
d) desrespeitar às leis que regem a sociedade
e) envolver-se ou estimular brigas entre integrantes das equipes;
f) promover ou praticar atos discriminatórios ou preconceituosos relacionados à raça, cor, sexo, religião, deficiência física ou mental, entre outros, durante a realização de alguma prova ou em qualquer espaço público;
g) participar ou estimular, direta ou indiretamente, de atos de vandalismo contra o patrimônio público ou privado, incluindo as instalações dos QG´s das equipes e CO.

13.6 No caso da revisão da classificação de uma prova, conforme previsto no item "12.6" deste regulamento, quando não for possível refazer a prova, ou recalcular exatamente a pontuação ou o tempo da equipe que deu causa a infração, esta equipe deverá ser reclassifica em 4º lugar daquela prova,

14 DOS RECURSOS

14.1 Em caso de descumprimento de algum item deste regulamento ou das regras descritas no corpo de alguma das provas, a (s) equipes (s) poderão interpor recurso por escrito.

14.2 O prazo para protocolização do recurso é de até 01 (uma) hora após a divulgação pela CO da planilha informando o cumprimento ou não, bem como a classificação de cada equipe, quando for o caso, e eventuais penalizações.

14.2.1 Os recursos poderão ser interpostos denunciando as eventuais irregularidades somente das provas realizadas naquele dia.

14.3 O recurso deverá ser assinado por pelo menos um líder da equipe Recorrente, e deverá constar o fato infringente, e ainda devendo ser anexadas as provas de tal infração, devendo ser entregue por meio da comunicação oficial da CO.

14.4 Em caso do indeferimento do recurso, a equipe recorrente será punida com a perda de 02 (dois) pontos na classificação geral.

14.5 A análise de recursos cabe unicamente ao Corpo Jurídico da Comissão Organizadora, que responderá em caráter final e indiscutível.

14.6 Durante a realização, ou logo após a realização de uma prova, a Comissão Organizadora – CO poderá acatar reclamação verbal de uma ou mais equipes, quando se tratar de erro formal, e devidamente comprovado, e revisar a classificação de uma prova.

15 DA PREMIAÇÃO

15.1 Somadas as pontuações obtidas nas provas, bem como as eventuais punições, a equipe que obtiver a maior pontuação será considerada a campeã. A equipe com a segunda maior pontuação será considerada a vice-campeã e assim sucessivamente.

15.2 Em caso de empate da Gincana serão definidos os seguintes critérios:

a) Primeiro critério: Quantidade de provas classificadas em primeiro lugar, independente do sistema de pontuação (PB, PM, PA)
b) Segundo critério: Quantidade de ProvasPA cumpridas em primeiro.
c) Terceiro critério: Quantidade de ProvasPM cumpridas em primeiro.
d) Quatro critério: Quantidade de ProvasPB cumpridas em primeiro.
e) Quinto critério: Quantidade de ProvasPA cumpridas em segundo.
f) Sexto critério: Quantidade de ProvasPM cumpridas em segundo.
g) Sétimo critério: Quantidade de ProvasPB cumpridas em segundo.
h) Oitavo critério: Quantidade de ProvasPA cumpridas em terceiro.
i) Nono critério: Quantidade de ProvasPM cumpridas em terceiro.

15.3 A divulgação das equipes vencedoras será feita pela Comissão Organizadora no ato de encerramento da Gincana, em horário não superior as 19:00 horas do dia 19/05/2024.

15.4 A premiação em dinheiro da 26º Gincana Cidade de Biguaçu é de responsabilidade da Comissão Organizadora – CO, sendo distribuído com os seguintes valores:

a) 1ª colocação: R$ 11.000,00 (onze mil reais);
b) 2ª colocação: R$ 9.000,00 (nove mil reais);

c) 3ª colocação: R$ 7.000,00 (sete mil reais);
d) 4ª colocação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais);

15.5 Os Troféus para consagração dos vencedores da 26º Gincana Cidade de Biguaçu será fornecido pela Prefeitura Municipal de Biguaçu, através da Secretaria de Cultura Esporte Turismos e Lazer – SECETUL, que fará a entrega dos mesmos para as equipes vencedoras.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Os líderes poderão ser convocados para reuniões sempre que a Comissão Organizadora julgar necessário.

16.2 As equipes receberão a premiação após o término da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu e apenas se cumprirem sua participação em 50% (cinquenta por cento) das provas.

16.3 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora – CO, após ouvir o CGGMB, sendo sua decisão comunicada às equipes, não cabendo contestações;

16.4 Este regulamento será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Biguaçu, e será compartilhado no grupo de WhatsApp oficial da 26ª Gincana Cidade de Biguaçu, sendo que é de responsabilidade das equipes fazer com que todos os participantes estejam cientes das regras que regem este evento.

16.5 Compõe este regulamento os seguintes anexos:

16.5.1 ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS
16.5.2 ANEXO II – DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MENOR

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Biguaçu, 26 de abril de 2024.

Comitê Gestor da 26º Gincana Cidade de Biguaçu

gov.br Documento assinado digitalmente
LINAMARA SILVEIRA
Data: 26/04/2024 18:49:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Linamara Silveira
Representante Equipe A_A

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO CELIO DA SILVA
Data: 26/04/2024 16:08:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Célio da Silva
Representante Equipe Chuchu Beleza

Documento assinado digitalmente
gov.br
PATRICIA ALCILENE SIMAO DA SILVA
Data: 26/04/2024 16:21:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia A. Simão
Representante Equipe Dazumbanho

Documento assinado digitalmente
gov.br
LETICIA FERNANDO LUCRECIO
Data: 26/04/2024 18:31:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Letícia Fernando Lucrecio
Representante Equipe Virgens

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIA RODRIGUES DE CASTRO
Data: 26/04/2024 19:59:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Júlia Rodrigues de Castro
Representante Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ GUSTAVO DA SILVA
Data: 26/04/2024 20:04:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Gustavo da Silva
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE

FICHA DE INSCRIÇÃO 26ª GINCANA CIDADE DE BIGUAÇU

EQUIPE (INSERIR O NOME DA EQUIPE)

ID	NOME	RG/CPF	DATA DE NASCIMENTO	AUTORIZAÇÃO MENOR	FOTO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
...					
100					

101	LÍDER 1				
102	LÍDER 2				
103	LÍDER 3				
104	LÍDER 4				
105	LÍDER 5				

PREENCHER A FICHA EM ORDEM ALFABÉTICA E APRESENTÁ-LA DE FORMA IMPRESSA E ASSINADA (DUAS VIAS) E UMA VIA DE FORMA DIGITAL ATRAVÉS DO E-MAIL GINCANACIDADEDEBIGUACU@GMAIL.COM.
FOTOS: GRAVAR EM ORDEM ALFABÉTICA – RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800X800 PIXEL – CONFORME LISTA DOS MEMBROS – FORMATO DIGITAL VIA LINK ATRAVÉS DO E-MAIL GINCANACIDADEDEBIGUACU@GMAIL.COM.

_____ LÍDER 1

_____ LÍDER 2

_____ LÍDER 3

_____ LÍDER 4

_____ LÍDER 5

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR DE IDADE

Equipe: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

E-mail dos Pais: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade:_____ CEP.: _____

Fone: _____ Celular: _____

DADOS DO(A) MENOR:

Nome completo: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: ___ /___ /_____.

Nós, infra-assinados, responsáveis legais pelo (a) menor acima identificado (a) DECLARAMOS que estamos cientes e de acordo com o que determina o Regulamento da 26ª Gincana da Cidade de Biguaçu, AUTORIZAMOS a participação do (a) menor (a) e o uso de sua imagem para fins específicos ligados à Gincana Cidade de Biguaçu.

Assinatura do Responsável pelo Menor

Assinatura do Líder de Equipe

OBS: AUTORIZAÇÃO - MENOR 18 ANOS: IMPRESSO E ASSINADO EM 01 (UMA) VIA